



## EDITAL Nº 004/2023 – PPGECEM - Turma 2024 - Mestrado Acadêmico

### **Processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECEM), Turma 2024, Nível Mestrado Acadêmico**

A Comissão de Seleção (CS), designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECEM), no uso de suas atribuições, torna pública a realização do processo seletivo para ingresso no PPGECEM 2024.

#### **1. Informações sobre o curso**

1.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECEM) foi recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no APCN 2014, na área de avaliação em Ensino. O PPGECEM possui uma Área de Concentração: Ensino de Ciências e Matemática, com duas linhas de pesquisa: 1) Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática; 2) Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática, em conformidade com o Regulamento do PPGECEM. O PPGECEM funciona na modalidade presencial, com a oferta de disciplinas em módulos presenciais.

1.2. O objetivo principal do Programa é formar profissionais na área de ensino com uma visão epistemológica crítica, para atuarem nos diferentes níveis e modalidades de ensino, tendo como eixo os desafios científico-tecnológicos impostos pela sociedade do século XXI. Especificamente: 1) Atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Ciências e Matemática; 2) Formar profissionais nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática, proporcionando uma visão holística e fortalecendo sua postura questionadora perante aos novos paradigmas educacionais; 3) Proporcionar uma formação associada ao modelo de desenvolvimento das políticas educacionais; 4) Fomentar o senso crítico, por meio do desenvolvimento de novas metodologias no contexto sócio-histórico-econômico-educacional; 5) Implementar, avaliar e difundir metodologias visando a implantação de ações que objetivem à qualidade do ensino em todas as suas instâncias; 6) Capacitar profissionais para a atuação em aldeias indígenas e comunidades quilombolas, com vistas à inserção social desses povos.

1.3. O perfil do egresso do PPGECEM é ser capaz de atuar em todos os níveis e modalidades da educação, inovando sua prática docente em termos da compreensão e aplicação da ciência e da tecnologia no que se refere aos aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos, com o uso das tecnologias digitais, de materiais didáticos e espaços formais e não formais. Ser um profissional/pesquisador que contribua efetivamente para o desenvolvimento do Ensino de Ciências e Matemática.



## 2. Das condições e divulgação do edital do processo de seleção

2.1. O processo de seleção para Mestrado/PPGECM, turma **2024**, será realizado em dois momentos, sendo o primeiro, uma prova escrita realizada de forma presencial. No segundo momento, realizaremos arguições dos projetos de pesquisa, através de videoconferências online.

2.2. Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

## 3. Das inscrições

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste edital.

3.2 Antes de efetivar a inscrição, o candidato deverá organizar todos os documentos necessários para análise das inscrições e para pontuação. Todos os documentos deverão estar digitalizados no formato PDF. O Barema preenchido, juntamente com os documentos comprobatórios, deverá constituir um único documento no formato PDF.

3.3 Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:

3.3.1 Acessar o endereço eletrônico [http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) e procurar o Edital nº 004/2023. Neste endereço, **o candidato encontrará o formulário de inscrição on-line e o questionário socioeconômico-cultural**. Para realizar a inscrição, deverá acessá-los e preenchê-los com todas as informações solicitadas. As demais etapas do processo somente poderão se efetivar mediante o preenchimento deste questionário.

3.4 As inscrições deverão ser realizadas no período de **04 de setembro a 15 de outubro de 2023**, por meio de formulário *online* disponível no endereço eletrônico [http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

3.5 O valor da taxa de inscrição é de R\$80,00 (oitenta reais) e será pago, exclusivamente, por meio de boleto bancário, que será emitido acessando o endereço eletrônico: <https://eva.faespe.org.br/ppgecm2024>. Após preencher os dados será emitido o boleto que deverá ser pago até a data limite.

3.6 O comprovante de pagamento deverá ser anexado junto com os demais documentos de inscrição.



3.7 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de valores pagos.

3.8 Não será permitida a transferência do valor pago como inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

3.9 A inscrição somente será confirmada mediante a comprovação do pagamento da taxa.

3.10 Poderão inscrever-se para seleção, candidatos com Diplomas ou Certificado de conclusão de curso superior ou declaração oficial informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso, das áreas de Matemática, Química, Biologia, Física, Pedagogia e áreas afins. No caso de declaração oficial, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para a matrícula.

#### 4 Dos documentos para inscrição

4.1 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este edital.

4.2 Os documentos a serem preenchidos ou anexados são:

4.2.1 Requerimento de Inscrição, disponível em: [http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

4.2.2 Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;

4.2.3 Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, desde que a colação de grau ocorra antes da data estabelecida para a matrícula;

4.2.4 Cópia do RG ou RNE ou Passaporte (se estrangeiro);

4.2.5 Cópia do CPF;

4.2.6 Certidão de Quitação Eleitoral expedida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e emitida em até 30 dias antes da inscrição nesta seleção (exceto para estrangeiro);

4.2.7 Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino, exceto para estrangeiro);

4.2.8 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.2.9 Uma fotografia recente do busto (ombros e rosto);

4.2.10 Barema devidamente preenchido (Modelo ANEXO II) em consonância com o Curriculum da Plataforma Lattes (CNPq);



4.2.11 Documentos comprobatórios do Barema (em um único PDF);

4.2.12 Projeto de pesquisa (Modelo ANEXO IV);

4.2.13 Comprovante de proficiência em Língua Estrangeira realizada pelo candidato em outro programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, com período de validade máxima de 02 anos. Aos candidatos que não possuem proficiência e que forem aprovados e matriculados no PPGECM poderão realizar o exame em Língua Estrangeira no primeiro quadrimestre após a matrícula.

4.2.14 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.3 O **não** envio de documentos descritos no subitem 4.2 acarretará o indeferimento da inscrição do candidato, com exceção dos subitens “4.2.11” e “4.2.13”. Não caberá, portanto, recurso para acréscimo de documentos comprobatórios faltantes no processo.

4.4 Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será o bastante para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de se sujeitar às penalidades previstas em lei.

4.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houver), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6 O PPGECM/UNEMAT não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como:

- (i) Qualquer impedimento do participante em estar de forma presencial para a realização da Prova Escrita.
- (ii) Qualquer impedimento do participante em se conectar à internet.
- (iii) Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet.
- (iv) Perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal.
- (v) Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários e ou, ainda, por falta de energia elétrica.



## 5 Da classificação

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, de acordo com o orientador vinculado. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

- a) na Arguição do Projeto de Pesquisa (APP);
- b) na Prova Escrita (PE);
- c) na Análise do Currículo Lattes (ACL);
- d) Maior Idade, considerando ano, mês e dia.

## 6 Da homologação de inscrição

6.1 A inscrição será homologada preliminarmente no dia **23 de outubro de 2023** e divulgada no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>.

6.2 O candidato terá acesso às divulgações dos resultados de cada etapa do processo de seleção através do endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>.

6.3 Terá a inscrição homologada o candidato que atender rigorosamente ao item 4 e seus subitens, preenchendo todos os requisitos necessários.

6.4 Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido no item 4 e seus subitens.

6.5 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo no dia **24 de outubro de 2023**, atentando-se aos procedimentos para recurso, conforme consta neste edital (Anexo III).

6.6 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições do processo seletivo no dia **25 de outubro de 2023**, a partir das 16h, horário local no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>.



## 7 Das vagas

7.1 A seleção dos candidatos será feita pelos docentes do PPGECEM e homologada pelo seu conselho. As vagas serão ofertadas por orientador, conforme o quadro seguinte.

7.2 Quadro de vagas por orientadores e linha de pesquisa.

<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>
Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática	Dr. Adailton Alves da Silva	2
	Dra. Cláudia Landin Negreiros	1
	Dra. Fátima Aparecida da Silva Iocca	1
	Dra. Isabela Augusta Andrade Souza	1
	Dr. João Severino Filho	2
	Dr. Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba	3
	Dr. Márcio Urel Rodrigues	3
	Dr. Marcos Francisco Borges	1
	Dra. Maria Elizabete Rambo Kochhann	2
<b>Total de vagas da linha</b>		<b>16</b>
Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática	Dra. Cleide Aparecida Ferreira da Silva Gusmão	2
	Dra. Daise Lago Pereira Souto	1
	Dr. Décio Schäffer	2
	Dr. Diego Piasson	2
	Dr. Fernando Selleri Silva	1
	Dr. José Wilson Pires Carvalho	1
	Dra. Minéia Cappellari Fagundes	1
	Dra. Sumaya Ferreira Guedes	1
	Dr. William Vieira Gonçalves	3
<b>Total de vagas da linha</b>		<b>14</b>

7.3 O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, ao menos o nome de um orientador do Programa, cuja vaga ele esteja pleiteando.



7.4 As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados, com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes para cada orientador. Caso o candidato seja classificado, mas não seja aprovado para a vaga pleiteada, ele ficará na lista de espera do respectivo orientador, para eventuais chamadas, em função de desistências dos candidatos aprovados.

7.5 Não havendo candidatos classificados em número correspondente à quantidade de vagas disponibilizadas pelo docente, fica facultado ao mesmo, o preenchimento do número das vagas remanescentes, com candidatos classificados na lista de espera de outros orientadores, desde que esse tenha a maior nota, dentre os candidatos classificados, nas listas de espera, respeitando a linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu.

7.6 Não havendo candidatos classificados na linha do orientador, fica facultado ao mesmo, o preenchimento do número das vagas remanescentes com candidatos classificados na lista de espera da outra linha, desde que esse tenha a maior nota, dentre os candidatos classificados, nas listas de espera dos orientadores dessa linha.

7.7 Considerando que novos orientadores poderão aderir ao PPGECCM, ainda este ano, é possível que haja mais vagas. Em tal caso, as vagas serão anunciadas em edital complementar e serão distribuídas conforme a ordem da lista dos classificados.

## **8 Do processo de seleção**

8.1 As etapas do processo de seleção serão realizadas na forma presencial (Prova Escrita - PE) e de forma online (Arguição do Projeto de Pesquisa - APP), por meio de videoconferência no Google Meet. Qualquer informação pode ser adquirida na Secretaria do PPGECCM - Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT, através do telefone **(65) 3361- 6455** e do **E-mail: [ppgeccm.seletivos@unemat.br](mailto:ppgeccm.seletivos@unemat.br)**

8.1.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- I Prova Escrita (PE) - Peso 2 (eliminatória e classificatória)
- II Arguição do Projeto de Pesquisa (APP) - Peso 4 (eliminatória e classificatória)
- III Análise de Currículo Lattes (ACL) - Peso 1 (classificatória)



8.1.2 A Pontuação Final (PF) do processo de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes à Prova Escrita (PE), Arguição do Projeto de Pesquisa (APP) e Análise do Currículo Lattes (ACL), de acordo com a fórmula abaixo:

$$PF = (2 \times PE) + (4 \times APP) + (1 \times ACL), \text{ sendo:}$$

PF = Pontuação Final;

PE = Nota obtida na Prova Escrita;

APP = Nota obtida na Arguição do Projeto de Pesquisa;

ACL = Nota obtida na Análise do Currículo Lattes;

8.1.3 O não comparecimento do candidato nas etapas de Prova Escrita (PE) e/ou Arguição do Projeto de Pesquisa (APP) acarretará na sua eliminação.

## 8.2 Da Prova Escrita (PE)

8.2.1 A Prova Escrita (PE) terá caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

8.2.2 A Prova Escrita (PE) será dissertativa, com no máximo duas laudas, e versará sobre um dos temas apresentados no ANEXO VI deste edital, que será definido mediante sorteio.

8.2.3 A Prova Escrita (PE) terá duração máxima de 03 (três) horas e será realizada no dia 03 de novembro de 2023, das 8h às 11h (horário de Mato Grosso), no Campus Univ. Dep. Est. Renê Barbour – Barra do Bugres, nas dependências do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres – MT. Todos os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova 30 minutos antes da hora indicada, portando um documento de identificação com foto. Não será permitida a entrada de candidatos à sala de aplicação da prova após às 8h.

8.2.4 A Prova Escrita deverá ser redigida com caneta esferográfica de cor azul ou preta. O descumprimento deste item acarretará na anulação da prova.

8.2.5 Dos critérios de avaliação da Prova Escrita (PE):

8.2.5.1 Desenvolver o tema solicitado e apresentar precisão no uso dos conceitos;

8.2.5.2 Interpretar e analisar de forma crítica e reflexiva;

8.2.5.3 Ter clareza, coerência, coesão e articulação das ideias;

8.2.5.4 O não comparecimento do candidato na Prova Escrita (PE) acarretará na sua eliminação.



### 8.3 Da Arguição do Projeto de Pesquisa (APP)

8.3.1 A Arguição do Projeto de Pesquisa (APP) será individual e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os candidatos que **obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

8.3.2 A Arguição do Projeto de Pesquisa (APP) será oral e consistirá na apresentação e defesa perante uma banca examinadora de docentes do PPGECCM e será realizada de forma **online** (por meio de videoconferência no Google Meet). Os diálogos ocorridos na Arguição, entre o candidato e os membros da banca avaliadora, deverão ser registrados com gravação de áudio e vídeo.

8.3.3 A Arguição do Projeto de Pesquisa (APP) terá duração máxima de 45 minutos para cada candidato e será realizada no período de **04 a 08 de dezembro de 2023**, conforme cronograma que será divulgado no dia **01 de dezembro de 2023** em Edital complementar.

8.3.4 O cronograma detalhado constando a data e horário da A Arguição do Projeto de Pesquisa (APP) de cada candidato será divulgado no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>, dia **01 de dezembro de 2023**.

8.3.5 Na A Arguição do Projeto de Pesquisa (APP) serão consideradas condições *sine qua non*: a possibilidade de ajustes no projeto para adequá-lo às pesquisas dos docentes das respectivas Linhas e Grupos de Pesquisa; a possibilidade de dedicação do candidato para: o cumprimento dos créditos, o desenvolvimento da pesquisa de mestrado e a participação em atividade dos Grupos de Pesquisa. Serão avaliados: (1) O conhecimento do candidato em relação ao tema do projeto proposto e a sua argumentação no esclarecimento das questões teóricas; (2) A relevância e a pertinência metodológica do projeto; (3) A relevância e a pertinência do projeto face às ênfases das Linhas de Pesquisa do PPGECCM.

8.3.6 O Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 12 páginas, sendo composto pelos itens estabelecidos no ANEXO IV e seguir as normas da ABNT mais recentes.

8.3.7 Será eliminado do certame o candidato que não comparecer à Arguição do Projeto de Pesquisa (APP) ou obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nesta etapa.

8.3.8 O resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa (APP) será divulgado no dia **13 de dezembro de 2023** e divulgado no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm&m=seletivos>.



#### 8.4 Da Análise do Currículo Lattes

8.4.1 O Curriculum na Plataforma Lattes do CNPq do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica, a experiência em eventos científicos e atividades de pesquisa e no magistério, do **período de 2021 a 2023**.

8.4.1.1 Não serão aceitos como comprovantes do Barema (ANEXO II), a produção científica e participação em eventos científicos e atividades de pesquisa e no magistério, que sejam apresentados por meio de fotos, *print screen* ou quaisquer outros comprovantes extraoficiais.

8.4.1.2 Os critérios de avaliação estão dispostos no Barema (ANEXO II), o qual deve ser entregue devidamente preenchido e acompanhado da cópia dos respectivos comprovantes.

8.5 O resultado da Análise do Currículo Lattes (ACL) será divulgado no dia **13 de dezembro de 2023** no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>.

#### 8.6 Da Proficiência em Inglês ou Espanhol

8.6.1 Será aceita proficiência realizada pelo candidato em outro programa de Pós-graduação, reconhecido pela CAPES, em língua inglesa ou espanhola, com período de validade máximo de 02 anos.

### 9 Da classificação

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, de acordo com o orientador vinculado. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

9.1.1 Na Arguição do Projeto de Pesquisa (APP);

9.1.2 Na Prova Escrita (PE);

9.1.3 Na Análise do Currículo Lattes (ACL);

9.1.4 Maior Idade, considerando ano, mês e dia.



## 10 Da homologação do resultado do processo seletivo

10.1 O resultado do processo seletivo será homologado, preliminarmente, no dia **13 de dezembro de 2023** e divulgado no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>.

10.2 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar do processo seletivo no dia **14 de dezembro de 2023**, atentando-se aos procedimentos indicados neste edital, das 8h às 16h, horário local.

10.3 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final do processo seletivo, no dia **15 de dezembro de 2023**, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm&m=seletivos>.

## 11 Dos recursos

11.1 Os recursos deverão ser enviados via e-mail, no endereço eletrônico [ppgecm.seletivos@unemat.br](mailto:ppgecm.seletivos@unemat.br), contra:

11.1.1 Homologação preliminar das inscrições;

11.1.2 Nota da Prova Escrita (PE)

11.1.3 Nota da Arguição do Projeto de Pesquisa (APP);

11.1.4 Resultado preliminar da Análise do Currículo Lattes (ACL).

11.1.5 Em hipótese alguma será aceito recurso sobre resultado de recurso.

11.2 Após a publicação da homologação preliminar das inscrições, o candidato poderá recorrer do resultado no dia **24 de outubro de 2023**, via e-mail para [ppgecm.seletivos@unemat.br](mailto:ppgecm.seletivos@unemat.br), anexando formulário modelo preenchido corretamente (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local.

11.3 Após a publicação da nota da Prova Escrita (PE), o candidato poderá recorrer do resultado no dia **17 de novembro de 2023**, via e-mail para [ppgecm.seletivos@unemat.br](mailto:ppgecm.seletivos@unemat.br), anexando formulário modelo preenchido corretamente (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local.

11.4 Após a publicação da nota da Arguição do Projeto de Pesquisa de Pesquisa (APP), o candidato poderá recorrer do resultado no dia **14 de dezembro de 2023**, via e-mail para [ppgecm.seletivos@unemat.br](mailto:ppgecm.seletivos@unemat.br), anexando formulário modelo preenchido corretamente (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local.



11.5 Após a publicação da Análise do Currículo Lattes (ACL), o candidato poderá recorrer do resultado no dia **14 de dezembro de 2023**, via e-mail para [ppgecm.seletivos@unemat.br](mailto:ppgecm.seletivos@unemat.br), anexando formulário modelo preenchido corretamente (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local.

11.6 Após a homologação preliminar do Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato poderá recorrer do resultado no dia **14 de dezembro de 2023**, via e-mail para [ppgecm.seletivos@unemat.br](mailto:ppgecm.seletivos@unemat.br), anexando formulário modelo preenchido corretamente (ANEXO III), das 8h às 16h, horário local.

11.7 Ao elaborar o recurso, o candidato deverá realizar o preenchimento integral do formulário modelo (ANEXO III), de forma clara, consistente e objetiva.

11.8 Será indeferido sumariamente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da normatizada neste edital.

11.9 As alterações das inscrições, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **25 de outubro de 2023**, a partir das 16h, horário local.

11.10 As alterações das notas da Prova Escrita (PE), que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **20 de novembro de 2023**, a partir das 16h, horário local.

11.11 As alterações das notas da Arguição do Projeto de Pesquisa (APP), que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **15 de dezembro de 2023**, a partir das 16h, horário local.

11.12 As alterações da pontuação relativa à Análise do Currículo Lattes (ACL), que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **15 de dezembro de 2023**, a partir das 16h, horário local.

11.13 As alterações do Resultado Final do Processo Seletivo, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **15 de dezembro de 2023**, a partir das 16h, horário local.

11.14 A decisão final do PPGECM ao recurso será soberana e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.



## 12 Da matrícula

12.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do PPGECM, nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2024**, das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

12.2 A segunda chamada para matrícula, caso houver necessidade, ocorrerá no dia **12 de fevereiro de 2024**, na Secretaria do PPGECM, das 8h às 11h e das 14h às 16h, horário local.

12.3 O candidato que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá **obrigatoriamente** apresentar, no ato da matrícula, a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos. O candidato que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar uma cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

12.4 No ato da matrícula o candidato deverá levar os documentos originais comprobatórios (conforme ANEXO V), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação por orientador.

## 13 Das bolsas de estudo

13.1 A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.

13.2 Os critérios de classificação de bolsa serão definidos por uma comissão específica designada para este fim.



## 14 Cronograma

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	04/09/2023
Período de inscrição	04/09/2023 a 15/10/2023
Divulgação das inscrições preliminarmente homologadas	23/10/2023
Recursos sobre as inscrições homologadas	24/10/2023
Resultados dos recursos sobre as inscrições homologadas	25/10/2023
Homologação das inscrições	25/10/2023
Prova Escrita (PE)	03/11/2023
Resultados preliminares da Prova Escrita (PE)	16/11/2023
Recursos dos resultados preliminares da Prova Escrita (PE)	17/11/2023
Resultados dos recursos aos resultados preliminares da Prova Escrita (PE)	20/11/2023
Divulgação do cronograma da Arguição do Projeto de Pesquisa (APP)	01/12/2023
Arguição do Projeto de Pesquisa (APP)	04/12/2023 a 08/12/2023
Resultados preliminares da Arguição do Projeto de Pesquisa (APP), Análise do Currículo Lattes (ACL) e Resultado Final do Processo Seletivo	13/12/2023
Recursos sobre os resultados preliminares da Arguição do Projeto de Pesquisa (APP), Análise do Currículo Lattes (ACL) e Resultado Final do Processo Seletivo	14/12/2022
Resultados dos recursos sobre os resultados preliminares da Arguição do Projeto de Pesquisa (APP), Análise do Currículo Lattes (ACL) e Resultado Final do Processo Seletivo	15/12/2022
Homologação final do Resultado Final do Processo Seletivo	15/12/2022
Matrículas	06/02/2024 e 07/02/2024
Segunda chamada para matrícula (se necessário)	12/02/2024



## 15 Das disposições finais

15.1 A efetivação da inscrição para seleção pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

15.2 Fazem parte deste Edital, os seguintes anexos, modelos e formulários, alguns dos quais serão preenchidos *online*:

15.2.1 ANEXO I - Lista dos documentos a serem enviados no ato da inscrição;

15.2.2 ANEXO II - Barema para cálculo da pontuação de produção científica (preencher *online* e anexar comprovações em um único PDF);

15.2.3 ANEXO III - Modelo de recurso (enviar via e-mail para [ppgeccm.seletivos@unemat.br](mailto:ppgeccm.seletivos@unemat.br), anexando formulário modelo preenchido corretamente, das 8h às 16h, horário local.

15.2.4 ANEXO IV - Modelo de Projeto de Pesquisa (elaborar e anexar);

15.2.5 ANEXO V - Lista de documentos para matrícula;

15.2.6 ANEXO VI – Temas para a prova escrita da Linha de Pesquisa: *Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática*

15.2.7 ANEXO VII – Temas para a prova escrita da Linha de Pesquisa: *Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática*

15.3 As arguições serão efetuadas por uma equipe de docentes do PPGECCM. Serão divulgadas somente as médias aritméticas das notas atribuídas pelos membros da equipe de docentes, para cada candidato.

15.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

15.5 O PPGECCM se reserva ao direito de não chamar candidatos classificados para possíveis vagas remanescentes ou ociosas.

Barra do Bugres - MT, 04 de setembro de 2023.

Prof. Dr. William Vieira Gonçalves  
Presidente da Comissão de Seleção



## ANEXO I

### DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

- ( ) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;
- ( ) Comprovante de pagamento da inscrição;
- ( ) Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;
- ( ) Cópia de RG ou RNE ou Passaporte (se estrangeiro);
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) Cópia do Certidão de Quitação Eleitoral expedida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e emitida em até 30 dias antes da inscrição nesta seleção (exceto para estrangeiro);
- ( ) Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino, exceto estrangeiro) – quando estrangeiro ou do sexo feminino, anexar um documento pessoal qualquer para continuar o processo de inscrição.
- ( ) Uma fotografia digital recente do busto (ombros e rosto);
- ( ) Cópia do Barema (ANEXO II), devidamente preenchido em consonância com o Curriculum da Plataforma Lattes (CNPq) e comprovado;
- ( ) Projeto de Pesquisa (Modelo ANEXO IV);
- ( ) Cópia do comprovante de proficiência em Língua Estrangeira (quando for o caso);
- ( ) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.



ANEXO II

**Barema para cálculo da Pontuação de Produção Científica dos anos 2021 a 2023**

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>			
Artigos publicados em periódicos Qualis (anexar o comprovante de indexação ou do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico).	Qualis A <sub>1</sub> /A <sub>2</sub> /A <sub>4</sub> e A <sub>5</sub>	10,0	
	Qualis B <sub>1</sub> /B <sub>2</sub> /B <sub>3</sub>	7,0	
	Qualis B <sub>4</sub> /B <sub>5</sub>	4,0	
	Qualis C	1,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (com cópia do texto com indicação do evento) e ISSN	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Resumos em Congressos (ISSN)	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Coordenação de projeto de pesquisa	3,0		
Coordenação de projeto de extensão	3,0		
Coordenação de projeto de ensino	3,0		
Membro de projeto de pesquisa	1,0		
Membro de projeto de extensão	1,0		
Membro de projeto de ensino	1,0		
Supervisor e/ou tutor e/ou bolsista de programas de ensino das esferas municipais, estaduais ou federais. (1,0 para cada ano letivo) (Pontuação Máxima 5,0 pontos)	1,0		
Bolsista de IC / PIBID / Residência Pedagógica / Extensão / Monitoria / Tutoria (1,0 para cada ano letivo) (Pontuação máxima 3,0 pontos).	1,0		
Disciplina ministrada em curso de Graduação (1,0 para cada semestre letivo) (Pontuação máxima 6,0 pontos).	1,0		
Docência na Educação Básica (1,0 para cada semestre letivo). (Pontuação máxima 6,0 pontos).	1,0		





## ANEXO IV

### PROJETO DE PESQUISA

<b>Nome do candidato:</b>
<b>Memorial Educacional (breve descrição da trajetória escolar e acadêmica):</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b>
<b>Nome do orientador (a):</b>
<b>TÍTULO:</b>
<b>RESUMO:</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>
<b>2. OBJETIVOS</b> 2.1 Objetivo geral 2.2 Objetivos específicos (máximo 3)
<b>3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b>
<b>4. PROBLEMA DE PESQUISA E SUA HIPÓTESE (ESSA SE HOVER)</b>
<b>5. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA</b>
<b>6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>
<b>7. EXEQUIBILIDADE</b>
<b>8. REFERÊNCIAS</b>
<b>9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>

**Obs.:** Projeto: máximo de 12 páginas, formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm, formato PDF.



## **ANEXO V**

### **LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

Cópia do Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;

Cópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso;

Cópia da Carteira de Identidade (RG ou RNE se estrangeiro);

Cópia do CPF;

Cópia do Título de Eleitor, com quitação (exceto para estrangeiro);

Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino, exceto estrangeiro);

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.



## ANEXO VI

### **Temas para a prova escrita da Linha de Pesquisa: *Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática***

1. Práticas pedagógicas no ensino de ciências e matemática: inspirações e motivações.
2. Diversidades socioculturais no ensino de ciências e matemática: desafios e possibilidades.
3. Teorias contemporâneas de aprendizagem;
4. Saberes necessários para o professor de ciências e matemática.
5. Formação e Desenvolvimento Profissional Docente.

### **Bibliografia recomendada**

- BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Orgs.). Políticas Educacionais: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011.
- CARRAHER, T. N.; CARRAHER, D. W.; SCHLIEMANN, A. D. **Na vida dez na escola zero**. 10 ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- DAY, C. **Desenvolvimento Profissional de Professores: os desafios da aprendizagem permanente**. Porto: Porto Editora, 2001.
- D'AMBROSIO, U. **Educação para uma sociedade em transição**. Campinas-SP. Papyrus, 1999.
- D'AMBROSIO, U. Um enfoque transdisciplinar à educação e à História da Matemática. In: BICUDO, M. V.; BORBA, M. **Educação matemática: pesquisa em movimento**. São Paulo: Cortez, 2004.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica**. 19 Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GATTI, B. A. **Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década**. Revista Brasileira de Educação, 2008.
- GOMES, G.C.; IOCCA, F. A. S. **As contribuições do programa institucional de bolsas de iniciação à docência para a formação docente**. Eventos Pedagógicos, v. V.3, p. 101-112, 2012.
- ILLERIS, K. et al. **Teorias contemporâneas da aprendizagem**. Porto Alegre: Penso, 2012.
- KAPITANGO-A-SAMBA, K. Kya; HEINZEN, V. A. **Formação de Professores em Tecnologia Assistiva para Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais: inclusão ou exclusão?** Revista de Educação do Vale do Arinos, v. 1, p. 47-76, 2014.
- KAPITANGO-A-SAMBA, K. Kya; RICARDO, E. C. **Categorias da Inserção da História e Filosofia da Ciência no Ensino de Ciências da Natureza**. Educação Pública, Cuiabá, v. 23, n. 54, p. 943-970, 2014.
- KOCHHANN, M. E. R.; NEGREIROS, C. L.; KABEYA, R. B. A. **A formação continuada para professores de matemática do ensino fundamental: uma investigação no estado de Mato Grosso**. Revista de la Facultad de Ciencia y Tecnología, v. EXTRA, p. 1015-1019, 2011.



- MORIN, E. **Os setes saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo. Cortez, 2000.
- RUFFINO, D.; SOUZA, I. A. A. **Dificuldades de Aprendizagem na Escola: o olhar do professor**. Eventos Pedagógicos, v. 3, p. 44-52, 2012.
- SILVA, A. A. **Educação Etnomatemática - seres, saberes e fazeres em ação**. Tangará da Serra/MT: Editora Ideias, 2017.
- TARDIF, M.; **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- VEIGA, I. P. A.; D'AVÍLA, C. M. **Profissão Docente: novos sentidos, novas perspectivas**. 2ª ed. Campinas/SP: Papirus, 2012.
- ZEICHNER, K. M. **A formação reflexiva de professores: ideias e práticas**. Lisboa: Educa, 1993.



## ANEXO VII

### **Temas para a prova escrita da Linha de Pesquisa: *Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática***

1. Tecnologias Digitais na formação inicial e contínua de professores;
2. Educação a Distância on-line;
3. Tecnologias digitais na sala de aula;
4. Objetos Educacionais de aprendizagem no Ensino de Ciências e Matemática;
5. As tecnologias digitais nos processos de ensino de aprendizagem de Ciências e Matemática.

### **Bibliografia recomendada**

- BASTOS, M. **Do Quadro-negro à Lousa Digital**: a história de um dispositivo escolar. Cadernos de História da Educação, 4, 133–141, 2005.
- BORBA, M. C.; MALHEIROS, A. P.; AMARAL, R. **Educação a distância online**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
- BORBA, M. C.; LACERDA, H. D. G. **Políticas Públicas e Tecnologias Digitais: um celular por aluno**. Educação Matemática Pesquisa, São Paulo, v.17, n.3, pp. 490-507, 2015.
- LEAO, M. F.; SOUTO, D. L. P. **Objetos Educacionais Digitais para o Ensino de Física**. Revista Tecnologias na Educação, v. 13, p. 1-12, 2015.
- MORAES, K. C. P. ; SELLERI, F. ; NASCIMENTO, E. R. ; JANUARIO, E. **O Uso de Softwares Livres em um Curso de Elaboração de Publicações para Professores Indígenas**. Cadernos de Educação Escolar indígena, v. 10, p. 66-81, 2012.
- OLIVEIRA, F. C.; SOUTO, D. L. P.; CARVALHO, J. W. P. **Seleção e análise de aplicativos com potencial para o ensino de química orgânica**. REVISTA TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO, v. 17, p. 1-12, 2016.
- PONTE, J. P. **Tecnologias de Informação e Comunicação na Formação de professores: que desafios?** Revista Iberoamericana de Educacion. Septiembre/diciembre, n. 24, p. 63-90. Madrid, Espanha, 2000.
- PETERS, O. **A Educação a distância em transição**. São Leopoldo: Unisinos, 2003.
- SELLERI, F.; JANUÁRIO, E. ; NASCIMENTO, E. R. ; MORAES, K. C. P. ; BUZATTO, W. L. **A Informática no Contexto dos Cursos de Licenciatura da Faculdade Indígena Intercultural**. Cadernos de Educação Escolar Indígena, v. 8, p. 144-154, 2010.
- SILVA, M. **Criar e professorar em um curso Online: relato de experiência**. In: SILVA, M. (Org.) Educação Online. São Paulo: Loyola, 2003. p. 51-73.
- SOUTO, D. L. P. **Aprendizagem Matemática On-line: quando tensões geram conflitos**. Educação Matemática Pesquisa, v. 17, p. 942-972, 2015.
- SOUTO, D. L. P.; BORBA, M. C. **Aprendizagem de professores com a produção de vídeos para aulas de matemática**. Educação Matemática em Revista (SÃO PAULO), v. 51, p. 54-63, 2016.